



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 9 7 / 6 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com a necessidade dos serviços

R E S O L V E :

CONCEDER, ao Senhor JOSÉ RONCAGLIO, operador da usina, 30 (trinta) dias de férias, que faz júz, correspondente ao período de 01/07/67 a 01/08/68, para serem gozadas de 03/05/69 a 02/06/69, com os vencimentos integrais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, em 26 de dezembro de 1968.

Mário Ceni
Prefeito Municipal